

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre entrada e circulação no Pátio de Eventos localizado a Av. Agamenon Magalhães entre os dias 12 a 14 de janeiro de 2024 em razão dos festejos em homenagem a Nossa Senhora da Penha.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança durante aos festejos e evento anual em homenagem a Nossa Senhora da Penha a ser realizado entre 12 a 14 de janeiro de 2024 no Pátio de eventos localizado a Av. Agamenon Magalhães, em parceria com as forças operacionais de segurança, que estarão presentes na festa, algumas restrições serão implantadas, com o objetivo de haver melhor fluxo e andamento.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Para a entrada e circulação no Pátio de Eventos Agamenon Magalhães fica proibido a população em geral o uso de:

- a) Armas de Fogo/Armas brancas;
- b) Aparelhos sonoros;
- c) Comercialização de Produtos não autorizados;
- d) Fogos de artifício;
- e) Menores desacompanhados dos responsáveis;
- f) Recipientes de Vidros/Perfurocortantes;
- g) Drogas ilícitas;
- h) Mesas e cadeiras;
- i) Cooler e Bolsa Térmica;
- j) E quaisquer outros objetos similares que as forças de segurança indicar como impróprio e inseguro para circulação na Festa da Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:E328B7E5